

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 610 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da 141ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 02 de novembro de 2024, pela realização de oficina institucional, para os empregados públicos do Coren-MS, sendo dividido em duas turmas, manhã e tarde, possibilitando a participação de todos os funcionários sem prejudicar as atividades desenvolvidas, no dia 09 de dezembro de 2024, no Auditório do SENAC Hub Academy, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Conselheira Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, 96606-ENF e a Colaboradora Enfermeira Dra. Esthefani Guimarães Uchoa Prado, Coren-MS n. 412037-ENF, para elaborar projeto e organizar o evento para os empregados públicos do Coren/MS.

Art. 2º A Conselheira Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand e a Colaboradora Dra. Esthefani Guimarães Uchoa Prado, farão jus a auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Orientação /
Coordenação e Despesa Administrativa.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de novembro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-Enf

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 219665-TE